

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
COMARCA DE BARBALHA/CE.**

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº: 2007282453-5 SSP/CE e do CPF nº: 052.699.143-79, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, nº 112, Distrito Caldas, na cidade de Barbalha/CE, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio do seu advogado infra-assinado (instrumento de procura - doc. anexo), com fulcro no art. 318 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente **AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DPVAT** com fulcro na Lei 8.441/92, que dá nova redação à Lei Federal nº 6.194/74, e nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ n. 09.248.608/0001-04, situada à Rua da Assembleia, nº.100, 16º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP – 20011 – 000, pelo que declara e passa a expor:

1 –PRELIMINARMENTE

1.1 – NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES:

Preliminarmente, requer a Vossa Excelência que todas as intimações e notificações atinentes ao presente feito sejam dirigidas ao **Dr. Thomaz Antonio Nogueira Barbosa (OAB/CE 20.787)**, sob pena de nulidade processual (art. 272, §2º do CPC).

1.2 - DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA:

Inicialmente, requer os benefícios da justiça gratuita, em razão de não possuir recursos suficientes para arcar com as custas e despesas processuais, haja vista expressa previsão no Código de Processo Civil, não sendo óbice à benesse a constituição de advogado. Senão vejamos:

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.
 § 1º A gratuidade da justiça compreende:
 I - as taxas ou as custas judiciais;

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.



[...]

§ 4º A assistência do requerente por advogado particular não impede a concessão de gratuidade da justiça.

2 – DA SITUAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA:

O requerente foi vítima de acidente de trânsito ocorrido no dia 27.07.2017 (conforme B.O. em anexo), tendo lesão gravíssima como resultado do incidente mencionado. Vejamos:

1. Fratura do Fêmur Direito.

Em virtude da lesão sofrida o requerente precisou ser submetido a tratamento cirúrgico, fisioterapêutico e medicamentoso, carecendo de um longo período de recuperação. Como consequência do acidente mencionado lhe sobrevieram amargas sequelas, prejudicando o desempenhar de suas atividades diárias.

Conforme atestado médico, a lesão apresentada tem caráter de invalidez permanente, ou seja, não há possibilidade de recuperação significativa ou de cura.

Em virtude disto recebeu, de forma administrativa, a quantia de R\$ 7.087, 50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em 21 de fevereiro de 2018, conforme se pode comprovar dos documentos acostados à Inicial.

À vítima de acidente de veículo automotor aplica-se a Lei nº 6.194/74 (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não), conforme disposto no Art. 3º, II:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

Entre o que é devido (R\$ 13.500,00), conforme art. 3º da Lei 6194/74, e o que foi pago de modo administrativo (R\$ 7.087,50), resta clara como a luz do sol uma diferença a título indenizatório/reparatório de R\$ 6.412,50 (seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Saliente-se que, a comprovação do nexo de causalidade entre o fato e o dano sofrido pelo Autor são circunstâncias suficientes para a viabilidade do direito à indenização securitária pleiteada, independentemente de culpa (art. 5º da Lei 6194/74), se manifestando assim a jurisprudência pátria. Cito:

SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
APELAÇÃO CÍVEL 4550/96 - Reg. 3204-1 Cod. 96.001.04550 QUARTA CÂMARA - Unânime Juiz: PAULO GUSTAVO REBELLO HORTA - Julg: 27/06/96 DPVAT. FALTA DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO. LEI N.



8441/92. INCONSTITUCIONALIDADE. INOCORRENCIA. [...]A indenização por morte em acidente de transito e devida, mediante simples prova do acidente, ainda que não recolhido o DPVAT. Cabe a seguradora acionada reaver do consórcio o que tiver satisfeito em face da aplicação do art. 7. da Lei n. 8441/92.(grifo nosso)

Assim sendo, buscando o pagamento integral do *quantum* devido pela Requerida, ingressa com a presente ação pleiteando a diferença securitária com base na Lei nº. 6.194/74.

3 – NECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DA LIDE:

A realização de perícia judicial é indispensável à solução das demandas referentes ao Seguro DPVAT, haja vista que somente o laudo do *experté* capaz de delimitar a extensão do dano sofrido e a justa indenização para tanto.

Portanto, requer, a **não realização da audiência de conciliação e a designação da perícia tão logo seja apresentada a Contestsão**, tudo conforme expressão disposição dos arts. 464, *caput* e 465, *caput*, ambos do CPC.

4 – DO PRAZO PRESCRICIONAL:

Diante da violação de um direito, nasce para o Autor/Vítima uma pretensão (Art. 189, CPC). Contudo, a pretensão pode ser extinta pela sua inércia (inatividade durante determinado decurso de tempo), configurando o nascimento da prescrição.

Com as ações referentes ao Seguro DPVAT não seria diferente. Nesse sentido, o Enunciado Sumular nº 405 dispõe que **“A ação de cobrança do seguro obrigatório (DPVAT) prescreve em três anos”**, cujo termo inicial é a ciência da incapacidade (Súmula 278, STJ) ou, tendo havido pagamento administrativo parcial, interrompe-se o prazo prescricional, iniciando-se um novo prazo trienal a partir desse momento (TJ-PE - APL: 28405020108171370 PE 0002840-50.2010.8.17.1370 ; TJ-SP - APL: 02192464320108260100 SP 0219246-43.2010.8.26.0100).

Portanto, claramente demonstrado, *in casu*, que não houve prescrição quanto ao direito do Requerente, haja vista que entre o termo inicial e o termo final não transcorreu lapso temporal superior a 03 anos.

6– DOS PEDIDOS:

Destarte, ante o exposto, REQUER:

- A concessão da gratuidade da justiça** em razão da declaração que segue em anexo e conforme expressa disposição legal (arts. 98, *caput* e §1º, I e 105, *caput*, ambos do CPC);
- Que todas as intimações e notificações atinentes ao presente feito sejam dirigidas ao **Dr. Thomaz Antonio Nogueira Barbosa (OAB/CE 20.787)**, sob pena de nulidade processual (art. 272, §2º do CPC), bem como, que os



eventuais alvarás sejam expedidos em nome de **Antônio Allan Leite Saraiva (OAB/CE 23.502)** ou **Thomaz Antonio Nogueira Barbosa (OAB/CE 20.787)**;

- c) A não realização da audiência conciliatória, com a consequente cientificação do prazo de 15 dias para apresentar Contestação, sob pena de revelia e consequente presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial;
- d) A designação, tão logo seja apresentada a contestação, da perícia judicial(arts. 464 e 465 do CPC);
- e) A PROCEDÊNCIA da presente ação, com a condenação da requerida ao pagamento da diferença da indenização do seguro obrigatório DPVAT no valor R\$ 6.412,50 (seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), com juros de 1% a.m. contados desde a data do acidente, conforme Súmula 54 do STJ e atualizados à data da efetiva liquidação, com fulcro no artigo 3º, II da Lei 6.194/74;
- f) A condenação da Requerida nas custas processuais (art. 84 do CPC), bem como nos honorários advocatícios no valor de 20% da condenação.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção de nenhuma, especialmente pelos documentos que instruem esta Inicial.

Dá-se a esta causa o valor de R\$ 6.412,50 (seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Barbalha-CE, 18 julho de 2018.

**Thomaz Antonio Nogueira Barbosa
OAB/CE 20.787**

**Antônio Allan Leite Saraiva
OAB/CE 23.502**

**Rivânia Alves Santos
OAB/CE 39.114**

**Ingrid Costa Cardoso
OAB/CE 39.417**



*Hospital Maternidade São Vicente de Paulo
Anotações de Enfermagem*

08/08/2017
05:13:14
GPEIXOTO

Paciente: 00051564 MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

Atendimento: 03053449

Unidade: APARTAMENTO SIMPLES

Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE

Convênio: SUS - INTERNACAO

Leito: , BLOCO I, APTO 9-1

Serviço: ORTOPEDIA E TRAUMAT

Anotações de Enfermagem

07/08/17

#20h, após banho ao leito, realizado curativo, em sítio dos pinos, mantendo cobertura seca.

#22h, cliente evoluindo pré-op. de frat. de fêmur "D" com fixador externo, calmo, consciente, eupneico, nega algias no momento, sob cuidados da Enfermagem, medicado conforme prescrição médica, PA=120x80mmHg T=35.2°C

08/08/17

5H, Apresentando vermelhidão no local do AVP, repuncionado novo com jelco nº 20, m.c.p

Maria Iolanda

Maria Iolanda Viana COREN 940918

HOSPITAL MATER SAO VICENTE DE PAULO
MV 2000 - Sistema de Gerenciamento da Unidade
Relatório de Prescrição / Evolução

Página.: 1/2
Emitido Por: TNOBREGA
Data....: 08/08/2017 08:00

PRESCRIÇÃO.: 1058823 DATA: 08/08/2017 12:00

USUÁRIO....: TNOBREGA

ATENDIMENTO: 3053449 DT NASC: 04/08/1998 (19A OM 5D)

CONVÊNIO....: SUS - INTERNACAO

PACIENTE....: 51564 - MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:

INTERNAÇÃO.: 28/07/2017 02:41 11 DIAS(S) INT

1ª VIA

MÉDICO.....: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMAT
UNID. INT...: BLOCO I LEITO.: APTO 9-1 COBERTURA: ENFERMARIA 6 LEITOS
CID.....: S729 FRATURA DO FÉMUR, PARTE NÃO ESPECIFICADA CICLO.: /
DIAGNÓSTICO:
PROTOCOLO.:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Rubrica do
Médico

3053449

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DIETA

1 DIETA LAXATIVA

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
					4hs/4hs	[08/08] . 12 . 16 . 20
						[09/08] . 00 . 04 . 08

MEDICAMENTOS

2 (D12/99) TRAMAL INJ.100 MG. AMP C/1ML

Obs.: SE DOR INTENSA, APOS USO DE DIPIRONA

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	AMP C/2ML		IV	12hs/12hs	[08/08] . 20 . 50
						[09/08] . 08

3 (D12/99) DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ.
AMPOLA

Obs.: FIXO

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	MILILITRO		IV	6hs/6hs	[08/08] . 12 . 16
						[09/08] . 00 . 08

4 (D12/99) PLASIL AMP C/2ML

Obs.: se NAUSEAS E OU VOMITOS

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	AMP C/2ML		IV	8hs/8hs	[08/08] . 16
						[09/08] . 00 . 08

5 (D11/99) LIQUEMINE (SUBCUTANEA) 5000
UI/0,25ML. AMP C/0,25M

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	AMP C/0,25M		SC	12hs/12hs	[08/08] . 20
						[09/08] . 08

6 (D8/99) CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO
Obs.: SE PAS>180 E OU PAD>110 MMHG

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	COMP C/25M		VO	ACM	[08/08] . 12

7 (D8/99) SORO FISIOLOGICO SISTEMA
FECHADO FR 500ML

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	FRASC C/500I		IV	12hs/12hs	[08/08] . 20
						[09/08] . 08

8 (D7/10) RANITIDINA 25MG/ML 2ML AMP.

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	AMP C/2ML		IV	12hs/12hs	[08/08] . 20
						[09/08] . 08

(D5/10) AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
Obs.: APÓS 22H

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1	COMP C/25M		VO	Noite	[08/08] . 12

EXAMES LABORATORIAIS

11 HEMOGRAMA COMPLETO

Obs.: Indicação:

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
	1					

Dr. Cesar Augusto Barros
Cirurgião-Dentista
CRM-CE 10.000
CRM-DENT 10.000

→ colírio.

HOSPITAL MATER SAO VICENTE DE PAULO
MV 2000 - Sistema de Gerenciamento da Unidade
Relatório de Prescrição / Evolução

Página.: 2/2
Emitido Por: TNOBREGA
Data....: 08/08/2017 08:00

PRESCRIÇÃO.: 1058823 DATA: 08/08/2017 12:00
USUÁRIO....: TNOBREGA
ATENDIMENTO: 3053449 DT NASC: 04/08/1998 (19A 0M 5D)
CONVÊNIO...: SUS - INTERNACAO
PACIENTE...: 51564 - MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES
PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:
INTERNAÇÃO.: 28/07/2017 02:41 11 DIAS(S) INT

1ª VIA

Rubrica do
Médico

MÉDICO.....: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMAT
UNID. INT..: BLOCO I LEITO.: APTO 9-1 COBERTURA: ENFERMARIA 6 LEITOS
CID.....: S729 FRATURA DO FÉMUR, PARTE NÃO ESPECIFICADA CICLO.: /
DIAGNÓSTICO:
PROTOCOLO.:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

EXAMES LABORATORIAIS

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
12 UREIA - BIOQUIMICA	1					
Obs.: Indicação:						
13 CREATININA - BIOQUIMICA	1					
Obs.: Indicação:						
14 SODIO - BIOQUIMICA	1					
Obs.: Indicação:						
15 POTASSIO - BIOQUIMICA	1					
Obs.: Indicação:						
16 MAGNESIO - BIOQUIMICA	1					
Obs.: Indicação:						
17 CALCIO IONICO - BIOQUIMICA	1					
Obs.: Indicação:						
18 TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	1					
Obs.: Indicação:						

PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
19 CUIDADOS GERAIS					Continua	[08/08] . 12
Obs.: NÃO FLETIR O MEMBRO REALIZAR TROCA DE CURATIVO DIARIO						
20 AFERIR SINAIS VITAIS					8hs/8hs	[08/08] . 16
						[09/08] . 00 . 08
21 CABECEIRA ELEVADA A 30°					Continua	[08/08] . 12

ALUNO ACADEMICO
CRM: 000000

	<i>Hospital Maternidade São Vicente de Paulo</i> <i>Evolução Médicos</i>	08/08/2017 07:58:55 TNOBREG A
--	---	--

Paciente: 00051564MATHEUS CLEBER
SARAIVA GONCALVES

Atendimento: 03053449

Unidade: APARTAMENTO SIMPLES

Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO
FECHINE

Convênio: SUS -
INTERNACAO
Leito: , BLOCO I, APTO
9-1
Serviço: ORTOPEDIA E
TRAUMAT

Evolução Medica

#ADMISSÃO: 28/07/2017

#ID: MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES, 18 ANOS, PROCEDENTE DE BARBALHA-CE, 11º DIH

#HD: 11º DPO DE FIXAÇÃO EXTERNA DE FRATURA EXPOSTA DO FEMUR D. GRAU III A.

#HDA: PACIENTE RELATA QUE ÀS 23H DE ONTEM (27/07/2017) FOI VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE MOTO (ESTAVA NA "GARUPA") COM POSTE. FOI TRAZIDO AO HOSPITAL EM TORNO DE 15 MINUTOS APÓS ACIDENTE, SENDO SUBMETIDO A COLOCAÇÃO DE FIXADOR EXTERNO ÀS 4 DA MANHÃ-SIC.

#IS/HPP: NEGA HAS, NEGA DM, NEGA OUTRAS COMORBIDADES.

#EM USO DE: CEFALOTINA 1G, DE 6/6H. (D11)

#EVOLUÇÃO: PACIENTE CLÍNICA E HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL. RESPIRANDO EM AR AMBIENTE. REFERINDO DOR LEVE EM MID A MOBILIZAÇÃO. NEGA OUTRAS QUEIXAS. DIURESE PRESENTE. EVACUAÇÕES PRESENTES. DIETA VIA ORAL COM BOA ACEITAÇÃO. REFERIU ciclo sono-vigilia preservados. NORMOTENSO E AFEBRIL NAS ÚLTIMAS 24H, CONFORME AFERIÇÕES DA ENFERMAGEM.

#EXAME FÍSICO:

-ECT: EGB, CONSCIENTE, ORIENTADO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, ACIANÓTICO. NORMOCORADO, HIDRATADO, EUPNEICO.

-ACV: BCNF, RCR EM 2T, SS

-AR: MV+, SEM RA

-ABD: PLANO, RHA+, SEM VCM

-EXT: PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO EM FEMUR DIREITO + FERIDA OPERATÓRIA EM BOAS CONDIÇÕES, SEM SINAIS DE ENCURTAMENTO, EM ROTAÇÃO NEUTRA, SEM EDEMAS, SEM CIANOSE, PULSOS PEDIOSOS E TIBIAL

Aluno Acadêmico
CRM - 000000

	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo Evolução Médicos	08/08/2017 07:58:55 TNOBREG A
--	---	--

Paciente: 00051564MATHEUS CLEBER
SARAIVA GONCALVES

Atendimento: 03053449

Unidade: APARTAMENTO SIMPLES

Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO
FECHINE

Convênio: SUS -
INTERNACAO
Leito: , BLOCO I, APTO
9-1
Serviço: ORTOPEDIA E
TRAUMAT

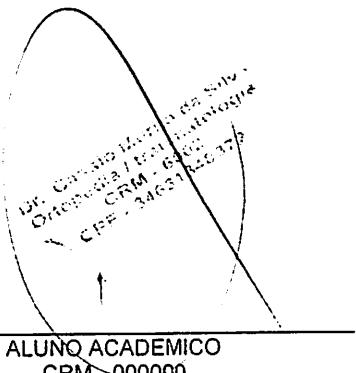
POSTERIOR PALPÁVEIS.
ESCORIAÇÕES EM JOELHO E PÉ ESQUERDO. PRESENÇA DE DRENO DE
PENROSE.

#EXAMES:

-(28/07/17): HB 13/ LEUCO 24800/ PL 345 MIL/ K 4,9/ NA 135/ COAGULOGRAMA: TS
1,3; TC 6,00; RC NORMAL/ CR 1,0/ GJ 96/ U 32

#CONDUTA:

SUPORTE CLÍNICO
AGUARDO MARCAÇÃO DE DATA PARA NOVA REABORDAGEM CIRÚRGICA
SOLICITO ROTINA LABORATORIAL



	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo Anotações de Enfermagem	08/08/2017 11:43:11 CGSOUSA
--	--	-----------------------------------

Paciente: 00051564MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES
 Atendimento: 03053449
 Unidade: APARTAMENTO SIMPLES
 Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE
 Convênio: SUS - INTERNACAO
 Leito: , BLOCO I, APTO 9-1
 Serviço: ORTOPEDIA E TRAUMAT

Anotações de Enfermagem

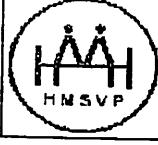
08/08/2017

08:00h-POT de fixação externa e pre-op-fratura de fêmur-Paciente evolui consciente,calmo,mantendo MID com fixador e curativo local limpo externamente,em uso de AVP,algias moderadas,sendo m.c.p,em repouso no leito sob cuidados,aguardando definição cirurgica femural.

P.A-120X80MMHG T-35.8°C

Cicera Gerhild Farias de Sousa-COREN-05369789

Cicera Gerhild F. de Sousa

	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo Anotações de Enfermagem	12/03/2009 01:57:58 APSILVA
--	--	-----------------------------------

Paciente: 00051564MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

Atendimento: 03053449

Unidade: APARTAMENTO SIMPLES

Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE

Convênio: SUS - INTERNACAO

Leito: , BLOCO I, APTO 9-1

Serviço: ORTOPEDIA E TRAUMAT

Anotações de Enfermagem

08/08/2017

20:00 Paciente evolui consciente, calmo, mantendo MID com fixador e curativo local limpo externamente sendo trocado apos banho, em uso de AVP, em repouso no leito sob cuidados, aguardando definição de data cirurgica.

PA120/80MMHG T36.4°C.

Josicleide Silva Josicleide Silva COREN 852465



*Hospital Maternidade São Vicente de Paulo
Evolução do Enfermeiro*

08/08/2017

18:28:00

CMMACEDO

Paciente: 00051564MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

Atendimento: 03053449

Unidade: APARTAMENTO SIMPLES

Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO
FECHINE

Convênio: SUS - INTERNACAO

Leito: , BLOCO I, APTO 9-1

Serviço: ORTOPEDIA E TRAUMAT

Evolução do Enfermeiro

Evolução Diurna 08/08/2017

Paciente em POT de correção de fratura exposta de fêmur direito. Evolui consciente, orientado, eupnéico, afebril e normotensão. Pré-operatório OK. Cirurgia definitiva programada para quinta-feira.

Nelma Afonso
CLARA MELINE DE SA/BARRETO G MACEDO
COREN - 257963

	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo Evolução Médicos	09/08/2017 08:08:42 TNOBREG A
--	---	--

Paciente: **00051564MATHEUS CLEBER
SARAIVA GONCALVES**
Atendimento: **03053449**

Unidade: **APARTAMENTO SIMPLES**

Médico: **WASHINGTON LUIZ MACEDO
FECHINE**

Convênio: **SUS -
INTERNACAO**
Leito: **, BLOCO I, APTO
9-1**
Serviço: **ORTOPEDIA E
TRAUMAT**

Evolução Médica

#ADMISSÃO: 28/07/2017

#ID: MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES, 18 ANOS, PROCEDENTE DE BARBALHA-CE, 12º DIH

#HD: 12º DPO DE FIXAÇÃO EXTERNA DE FRATURA EXPOSTA DO FEMUR D. GRAU III A.

#HDA: PACIENTE RELATA QUE ÀS 23H DE ONTEM (27/07/2017) FOI VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE MOTO (ESTAVA NA "GARUPA") COM POSTE. FOI TRAZIDO AO HOSPITAL EM TORNO DE 15 MINUTOS APÓS ACIDENTE, SENDO SUBMETIDO A COLOCAÇÃO DE FIXADOR EXTERNO ÀS 4 DA MANHÃ-SIC.

#IS/HPP: NEGA HAS, NEGA DM, NEGA OUTRAS COMORBIDADES.

#EM USO DE: CEFALOTINA 1G, DE 6/6H. (D12)

#EVOLUÇÃO: PACIENTE CLÍNICA E HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL. RESPIRANDO EM AR AMBIENTE. REFERINDO DOR LEVE EM MID A MOBILIZAÇÃO. NEGA OUTRAS QUEIXAS. DIURESE PRESENTE. EVACUAÇÕES PRESENTES. DIETA VIA ORAL COM BOA ACEITAÇÃO. REFERIU ciclo sono-vigilia preservados. NORMOTENSO E AFEBRIL NAS ÚLTIMAS 24H, CONFORME AFERIÇÕES DA ENFERMAGEM.

#EXAME FÍSICO:

-ECT: EGB, CONSCIENTE, ORIENTADO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, ACIANÓTICO, NORMOCORADO, HIDRATADO, EUPNEICO.

-ACV: BCNF, RCR EM 2T, SS

-AR: MV+, SEM RA

-ABD: PLANO, RHA+, SEM VCM

-EXT: PRESENÇA DE FIXADOR EXTERNO EM FEMUR DIREITO + FERIDA OPERATÓRIA EM BOAS CONDIÇÕES, SEM SINAIS DE ENCURTAMENTO, EM ROTAÇÃO NEUTRA, SEM EDEMAS, SEM ANAISE, PULSOS PEDIOSOS E TIBIAL

D. B. [Signature]
ALUNO ACADÉMICO
CRM - 000000

HOSPITAL MATER SAO VICENTE DE PAULO
MV 2000 - Sistema de Gerenciamento da Unidade
Relatório de Prescrição / Evolução

Página.: 1/2
Emitido Por: TNOBREGA
Data....: 09/08/2017 08:37

PREScrição.: 1059219 DATA: 09/08/2017 12:00
USUÁRIO....: TNOBREGA
ATENDIMENTO: 3053449 DT NASC: 04/08/1998 (19A 0M 6D)
CONVÊNIO...: SUS - INTERNACAO
PACIENTE...: 51564 - MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES
PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:
INTERNAÇÃO.: 28/07/2017 02:41 12 DIAS(S) INT

9 - 1
1ª VIARubrica do
Médico

MÉDICO.....: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMAT
UNID. INT..: BLOCO I LEITO.: APTO 9-1 COBERTURA: ENFERMARIA 6 LEITOS
CID.....: S729 FRATURA DO FÉMUR, PARTE NÃO ESPECIFICADA CICLO.: /
DIAGNÓSTICO:
PROTOCOLO.:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

3053449

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DIETA	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
1 DIETA LAXATIVA					4hs/4hs	[09/08] . 12 . 16 . 20 [10/08] . 00 . 04 . 08
2 DIETA ZERO PARA CIRURGIA					ACM	[09/08] . 12
<i>Obs.: APOS 22H</i>						
MEDICAMENTOS	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
3 (D13/99) TRAMAL INJ.100 MG. AMP C/1ML	1	AMP C/2ML		IV	12hs/12hs	[09/08] . 20 [10/08] . 08
<i>Obs.: SE DOR INTENSA, APOS USO DE DIPIRONA</i>						
4 (D13/99) DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ. AMPOLA	1	MILILITRO		IV	6hs/6hs	[09/08] . 12 . 18 [10/08] . 00 . 06
<i>Obs.: FIXO</i>						
5 (D13/99) PLASIL AMP C/2ML	1	AMP C/2ML		IV	8hs/8hs	[09/08] . 16 [10/08] . 00 . 08
<i>Obs.: se NAUSEAS E OU VOMITOS</i>						
6 (D9/99) CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	1	COMP C/25M		VO	ACM	[09/08] . 12
<i>Obs.: SE PAS>180 E OU PAD>110 MMHG</i>						
7 (D9/99) SORO FISIOLOGICO SISTEMA FECHADO FR 500ML	1	FRASC C/500I		IV	6hs/6hs	[09/08] . 12 . 18 [10/08] . 00 . 06
8 (D8/10) RANITIDINA 25MG/ML 2ML AMP.	1	AMP C/2ML		IV	12hs/12hs	[09/08] . 20 [10/08] . 06
(D6/10) AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	1	COMP C/25M		VO	Noite	[09/08] . 22 . 23
<i>Obs.: APÓS 22H</i>						
10 (D13/14) CEFALOTINA SODICA 1G FA Justificativa.: FRATURA EXPOSTA	2	FA C/1G		IV	6hs/6hs	[09/08] . 12 . 18 [10/08] . 00 . 06

PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
11 CUIDADOS GERAIS					Continua	[09/08] . 12

*Obs.: NÃO FLETIR O MEMBRO
REALIZAR TROCA DE CURATIVO DIARIO*

Dr. Rainerio Soefnia
TRAUMATOLOGIA
CIRURGIAS P/ ILIZAROV
CREMEC 643

HOSPITAL MATER SAO VICENTE DE PAULO
 MV 2000 - Sistema de Gerenciamento da Unidade
 Relatório de Prescrição / Evolução

Página.: 2/2
 Emitido Por: TNOBREGA
 Data....: 09/08/2017 08:37

PRESCRIÇÃO.: 1059219 DATA: 09/08/2017 12:00
 USUÁRIO....: TNOBREGA
 ATENDIMENTO: 3053449 DT NASC: 04/08/1998 (19A 0M 6D)
 CONVÊNIO...: SUS - INTERNACAO
 PACIENTE...: 51564 - MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES
 PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:
 INTERNAÇÃO.: 28/07/2017 02:41 12 DIAS(S) INT

1ª VIA

Rubrica do
Médico

MÉDICO....: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMAT
 UNID. INT..: BLOCO I LEITO.: APTO 9-1 COBERTURA: ENFERMARIA 6 LEITOS
 CID.....: S729 FRATURA DO FÉMUR, PARTE NÃO ESPECIFICADA CICLO...: /
 DIAGNÓSTICO:
 PROTOCOLO.:
 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM

12 AFERIR SINAIS VITAIS

13 CABECEIRA ELEVADA A 30°

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Data Horários
					8hs/8hs	[09/08] . 16
					Continua	[10/08] . 00 . 06 [09/08] . 12

ALUNO ACADEMICO

CRM: 000000

Dr. Rainério Soejima
 TRAUMATOLOGIA
 CIRURGIA ORTOPEDICA
 CRM: 000000

	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo Evolução Médicos	06/08/2017 10:41:43 TNOBREG A
--	---	--

Paciente: 00051564 MATHEUS CLEBER
SARAIVA GONCALVES
Atendimento: 03053449

Unidade: APARTAMENTO SIMPLES

Médico: WASHINGTON LUIZ MACEDO
FECHINE

Convênio: SUS -
INTERNACAO
Leito: , BLOCO I, APTO
9-1
Serviço: ORTOPEDIA E
TRAUMAT

POSTERIOR PALPÁVEIS.
ESCORIAÇÕES EM JOELHO E PÉ ESQUERDO. PRESENÇA DE DRENO DE PENROSE.

EXAMES:

(28/07/17): HB 13/ LEUCO 24800/ PL 345 MIL/ K 4,9/ NA 135/ COAGULOGRAMA: TS 1,3; TC 6,00; RC NORMAL/ CR 1,0/ GJ 96/ U 32

CONDUTA:

SUPORTE CLÍNICO/
SOLICITO RX JOELHO DIREITO
AGUARDO MARCAÇÃO DE DATA PARA NOVA REABORDAGEM CIRÚRGICA

Dr. Thiago Leal
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Joelho
CRM: 10498 TEOT: 13030

ALUNO ACADEMICO
CRM - 000000

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - CE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA SMO	CÓD. RENAVAM 01 851978991	RNTRC 0000000000	EXERCÍCIO 2017
ANTONIO HONORATO VIEIRA FILHO ***** ***** BARBALHA/CE			
CPF/CNPJ 42597641368		PLACA HWP7923	
PLACA ANT/UF *****/CE	CHASSI 9C6KE043050050118		
ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/NAO APLIC.	COMBUSTIVEL GASOLINA		
MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125E	ANO FAB. 2005	ANO M.O. 2005	
CAP/POT/CIL 2B/0CV/ 124CC	CATEGORIA PARTIC	COR PREDOMINANTE PRETA	
I P V A	VENC. COTA UNICA ***** FAIXA I.P.V.A. ***	VENC/COTAS 1 ^a ***** PARCELAMENTO/COTAS 2 ^a ***** 3 ^a *****	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) 180.65	IOF (R\$) 0.70	PRÉMIO TOTAL (R\$) 185.50	DATA DE PAGAMENTO 12/05/2017
OBIGATÓRIO: PAGAR OS VALORES CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMÓTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT			
LOCAL BARBALHA	DATA 16/05/2017	DETAN/CE	

CE Nº 012966302137 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO PÁGINA [www.seguradoralider.com.br](#)
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](#)
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01	EXERCÍCIO 2017	DATA EMISSÃO 16/05/2017
RENAVAM 851978991	CPF / CNPJ 42597641368	PLACA HWP7923
MARCA / MODELO YAMAHA/YBR 125E	ANO FAB. 2005	CAT. TARIF. 09
Nº CHASSI 9C6KE043050050118		
PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$) 81.29	DENATRAN (R\$) 9.03	CUSTO DO SEGURO (R\$) 90.33
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15	IOF (R\$) 0.70	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 185.50
<input checked="" type="checkbox"/> PAGAMENTO		<input type="checkbox"/> PARCELADO
		DATA DE QUITAÇÃO 12/05/2017
PROPRIETÁRIO LOTE/DOSSIER: 012966302137-04 MOTOR: E337E-689808		
JUL-2016		



ACTUS
Advogados Associados

"PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

Mathews Leônidas Saraiva Gonçalves, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 12.901.28.0453-5, SSP/CE e do CPF nº 052.699.143-79, residente e domiciliado na Sítio Bela Vista, nº 112, Distrito Caldas, no estado de Barbalha/CE.

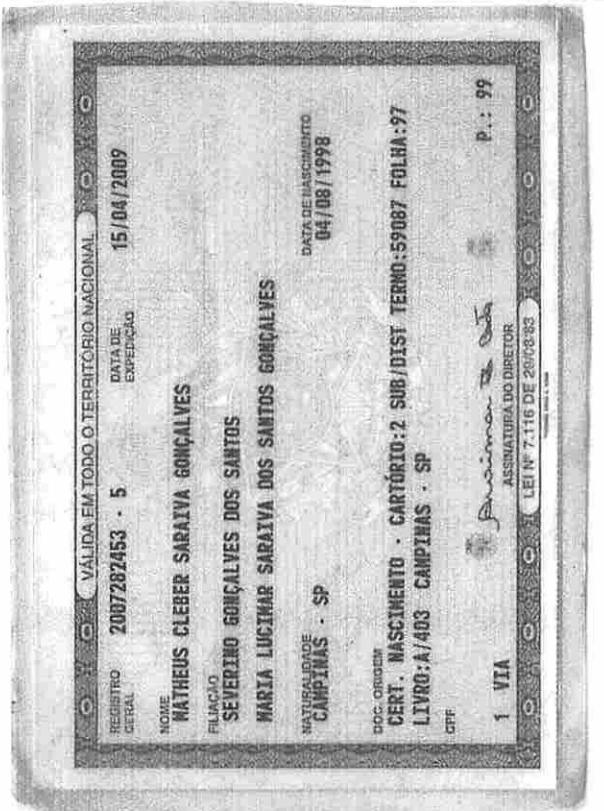
OUTORGADO: THOMAZ ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 20.787 e/ou ANTONIO ALLAN LEITE SARAIVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 23.502, ALANA CORREIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 30.218, ANDEISE SILVA FARIAS NOGUEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 35.332, LIBERALINA MARIA ARRAIS SOARES CÂNDIDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE 33.529 ambos com escritório situado à Rua Zuca Sampaio nº 649, Santo Antônio, Barbalha/CE onde recebe intimações e avisos.

PODERES: O(A) outorgante concede os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes, para representá-lo(a) junto ao foro em geral, conforme o artigo 105 do CPC, bem como os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(os)(as) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-o(a) e promovendo quaisquer medidas preliminares, previstas ou assecuratórias dos seus direitos e interesses; conferindo-lhe, também, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e/ou procedimento, requerer gratuidade da justiça, receber e dar quitação, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor execução, requerer insolvência, rescisória, embargos, agravos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, representar junto às instituições financeiras e repartições públicas federais, estaduais e municipais; empresas públicas, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito público/privado ou pessoas físicas em geral, representar o(a) outorgante perante o INSS de qualquer município da federação, podendo substabelecer (em conjunto ou isoladamente), com ou sem reserva de poderes, o presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, poderá o(s) procurador(es), praticar(em), alegar(em), promover(em) e assinar(em) todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para ajuizar ação de Divórcio Consensual em seu favor.

DECLARA o(a) outorgante, nos termos da Lei nº 13.105/15, Arts. 98 e 99 de que não possui recursos suficientes para arcar com as despesas do processo em afetar diretamente o seu próprio sustento e de sua família.

Barbalha/CE, 18 de julho de 2018

Mathews Leônidas Saraiva Gonçalves



Nº DO CLIENTE

2774396-9

Para agilizar seu atendimento, informe o Número
sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota	Data de Emissão	512079566
Nome	26 13012 01 308500 - 9	06/02/2018
End. Postal	MARIA LUCIMAR SARAIVA DOS SANTOS GONCALV ST BELA VISTA 00112	
Medidor	DISTRITO CALDAS - BARBALHA - 63180000	
Classe	3523431	Posto 0000 0000
RG / CPF / CNPJ	04-RURAL MONOFASICO	CGF
Nome do Responsável	311539843-34	

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2018	08/03/2018	08/03/2018

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
ISENTO		
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PATELAMENTO DO CONSUMO

Ldt. Atual	Ldt. Anterior	Consumo (kWh)	Conc. Incr.	Conc. Red.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
5943	5763	1.887	188	8,00	1,62	62,05
15-02-18	09-01-18		28 DIAS	188	8,34474	62,05
DESCRÍPCAO						VALOR (R\$)
						62,05
						17,30

VALOR CONSUMO DO MES

CASA SEGURA PLUS 0800 600 0560



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 421 - 1997 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
 Data / Hora da Comunicação: **27/09/2017 11:12:14**
 Data / Hora da Ocorrência: **27/07/2017 23:40:00**
 Endereço da Ocorrência: **SITIO RIACHO DO MEIO**
 Complemento:
 Bairro: **ZONA RURAL** Município: **BARBALHA/CE**
 Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES**
 Nascimento: **04/08/1998** CPF: **052.699.143-79**
 RG: **20072824535** Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
 Filiação: **MARIA LUCIMAR SARAIVA DOS SANTOS GONCALVES**
SEVERINO GONCALVES DOS SANTOS
 Endereço: **SITIO BELA VISTA DISTRITO DE CALDAS**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 Município: **BARBALHA/CE** CEP: **63.180-000**
 País: **BRASIL** Telefone: **(88) 98107-7732**
 Nome: **ANTONIO IGOR HONORATO VIEIRA**
 Nascimento: **16/10/1992** CPF: **050.295.433-76**
 RG: **20072038882** Orgão Emissor: **SSPDS** UF:
 Filiação: **MARIA RENATA DA SILVA VIEIRA**
ANTONIO HONORATO VIEIRA FILHO
 Endereço: **RODOVIA CALDAS BARBALHA, 1**
 Bairro: **CALDAS**
 Município: **BARBALHA/CE** CEP: **63.180-000**
 País: **BRASIL** Telefone: **(88) 8130-7600**

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **HWP7923** UF: **CE** Município: **BARBALHA** Chassi:
9C6KE043050050118 Renavam: **851978991** Tipo do Veículo:
MOTOCICLETA Marca / Modelo: **YAMAHA/YBR 125E** Ano Fabricação:
2005 Ano Modelo: **2005** Combustível: **GASOLINA** Cor: **PRETA**
 Proprietário: **ANTONIO HONORATO VIEIRA FILHO** Situação: **NÃO INFORMADO** Envolvimento: **COLISAO**

Histórico

Os noticiantes compareceram a esta repartição policial para comunicar que se envolveram em um acidente automobilístico. O sinistro aconteceu no dia 27/07/2017, no giro das 23h40min, no Sítio Riacho do Melo, zona rural de Barbalha, Ceará. Informaram que seguiam trajeto centro comercial de Barbalha ao citado sítio. Ocorre que durante o percurso, mais precisamente em frente ao Parque Ecológico, o motociclista, qual seja Antonio Igor Honorato Vieira, perdeu o controle da motocicleta vindo a colidir frontalmente em um poste de iluminação pública. Aclararam que contribuiu para o fato a área da ocorrência existir uma curva acentuada, logo aumenta as dificuldades de manobra. O garupelro da moto era o Matheus Cleber Saraiva Gonçalves. Em continuidade informaram que receberam os primeiros atendimentos médico-hospitalares no hospital Maternidade São



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 421 - 1997 / 2017

Vicente de Paulo, Barbalha, Ceará. Do mais mais disseram que o condutor fraturara o braço direito e o garupelro quebrou o fêmur. O veículo tivera algumas avarias, notadamente na parte dianteira. Por fim, afirmaram que não receberam orientação jurídica acerca do trâmite do seguro DPVAT, Ito, despachante, e aclararão o seguro por conta própria. Apresentou como testemunhas do Sr. Antônio Honorato Vilela Filho e Maria Lucimar Saralva dos Santos Gonçalves. Nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : _____

CÍCERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS - MAT.: 30091515

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Walternei Cidêo Sarauva Gonçalves

VISTO DO DELEGADO(A) : _____

JULIO CESAR AGRELLI LOBO - MAT.: 198795-1-8

Antônio Gonçalves Gonçalves

FALTA PRO.

SINISTRO 3180035122 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE COR. SEGUROS EIRELI

BENEFICIÁRIO MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

CPF/CNPJ: 05269914379

Posição em 04-07-2018 17:21:37

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
21/02/2018	R\$ 7.087,50	R\$ 0,00	R\$ 7.087,50

fls. 24
28/07/2017

Data de Emissão

Ficha de Anamnese de Urgência/Emergência

Unidade Prestadora : HOSPITAL MATERNIDAD SAO VICENTE DE PAULO

SENHA :

Dados do Paciente

Usuário do Cadastro :
Usuário do Atendimento :DBAMV
HCESAR

Nome : MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES

Paciente : 51564

Atendimento



3053445

Nome da Mãe : MARIA LUCIMAR SARAIVA

Sexo : MASCULINO Data Nascimento: 04/08/1998

Idade: 18 Anos / 11 Meses / 24 Dias

Endereço : SITIO BELA VISTA

Bairro : CALDAS

CEP : 63180000

Cidade : BARBALHA

Telefone : 889823 0829

Profissão Declarada : ESTUDANTE

Número : 0

Dados do Atendimento

Data : 28/07/2017 Hora : 00:38:42

CONVÊNIO: SUS - AMBULATORIO

Especialidade : CIRURGIA GERAL

Serviço : CIRURGIA GERAL

Queixas :

T:

PA.

P:

FARMACOVIGILÂNCIA Alérgico : () Sim () Não A que? _____

Hora médica : _____.:

Acidente rotulicílico, com fratura 1/3 distal
de fêmur (D), feixes de confinamento c/pete
e desferimento de

Hipótese Diagnóstica :

Cód. COD 10 :

~~Fractura exposta de fêmur (D).~~

Procedimento

 Imagem : Laboratório : Outros :

Conduta

Dr. Antonio Helson V. de Brito
Cirurgia Geral
CRM 9654

ANTONIO HELSON V DE BRITO (HMSVP)
CRM 9654

Marina Renata da S. Villar
Assinatura do Paciente ou Responsável



Ficha de Anamnese de Internação

28/07/2018
Data de Emissão: 0000160917201806043.

Unidade Prestadora : HOSPITAL MATERNIDAD SAO VICENTE DE PAULO

SENHA :

Dados do Paciente

Nome : MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES **Paciente : 51564**

Sexo : MASCULINO Data Nascimento: 04/08/1998 Idade: 18 Anos / 11 Meses / 24 Dias

Nome da Mãe : MARIA LUCIMAR SARAIVA

Nome do Pai: SEVERINO GONCALVES DOS SANTOS

Endereço : SITIO BELA VISTA

Bairro : CALDAS

CEP : 63180000

Cidade : BARBALHA

Telefone : 81401897

Profissão Declarada : ESTUDANTE

Atendimento


3053449

Número : 0

Dados do Atendimento

Data : 28/07/2017 Hora : 02:41:08 Convênio:SUS - INTERNACAO

Especialidade : ORTOPÉDIA/TRAUMATOLOGIA

SAME : 3047996

Serviço : ORTOPEDIA E TRAUMAT

Unidade : BLOCO IV

efito : ENF 29-2

Maria Lucimara Saraiva dos Santos
Assinatura do Paciente ou Responsável

RESUMO DE TRATAMENTO

Historia da doença atual:

Dienvante de trauma de Acidente de moto apresentava fratura exposta do femur (D).

Antecedentes:

NON.

I.S.....:

Exame Físico...:

FGR, eupnélico, afibril, hidratado ótimamente e cooperativo

Hipótese Diagnóstica:

Fratura da diáfise do femur (D)

Diagnóstico Definitivo:

O mesmo

Alta em....: 19/08/17

Condições de Alta...:

*Washington Luiz Macedo Fechine
CRM 6609*

AVALIAÇÃO CINESOLÓGICA FUNCIONAL

Relato, para devidos fins, junto ao DPVAT, Que O Sr.(a):

Mathews Elber Soraiva
ADM → para flexão de joelhos e
Vítima de acidente de trânsito, em 27/07/2017 sofreu:
- fadiga de perna direita.

E submeteu-se a tratamento(a):

- tratamento cinésico
- fisioterapias
- medicamentos

Encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente,
Com grau de incapacidade funcional irreversível de:

F.M. → ADM → para flexão de joelhos
máximo condicante.

: 15/02/2019

Dr. Isac da Silva Fernandes
Massoterapeuta
Dr. Isac da Silva Fernandes
CREFITO - 179.020 F

HOSPITAL MATER SAO VICENTE DE PAULO
MV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página.: 0001

Data: 28/07/2017

Hora.....: 04:33

Aviso de Cirurgia : 86863
 Paciente : 51564
 Convênio Atend. : 1
 Leito : 179
 Dt. Início :
 Cid Pré-Operatório : S729
 Cid Pós-Operatório :

Procedimento: 0408050519
 Convênio: 001
 Anestesia:

CIRURGIAO
 ANESTESISTA

Descrição Cirúrgica :

PAC SOB EFEITO DA ANESTESIA
 ANTISSEPSIA DO MID
 APOSIÇÃO DO CAMPOS
 AMPLIAÇÃO DO FERIMENTO NA COXA D
 LIGADURA DOS VASOS
 LAVAGEM EXAUSTIVA COM SORO
 REDUÇÃO DA FRATURA
 FIXAÇÃO COM FIXADOR EXTERNO
 SURA POR PLANOS
 DRENAGEM DE HEMATOMA NO JOELHO
 DRENO LOCAL
 CURATIVO

Achados Cirúrgicos:**Ficha de Cirurgia Descritiva**

Sala : 0003 SALA C (CIR. GERAL + VIDEO)

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONCALVES Atendimento : 3053449
 SUS - INTERNACAO
 ENF 29-2
 Dt. Fim : 28/07/2017 04:43

Carteira :
 Idade : 18 Anos

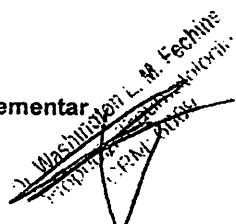
FRATURA DO FÉMUR, PARTE NÃO ESPECIFICADA

Procedimentos

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR (PRINCIPAL)
 SUS - INTERNACAO

Equipe Médica

H6609 WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE (HMSVP)
 C8833 GEORGE LUIZ ARAUJO (HMSVP)

Descrição**Descrição Complementar**


DR(A) : WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE (HMSVP)
 CRM : H6609

LAUDO PARA SOLICITAGAO DE AUTORIZACAO		DE INTERNAGAO HOSPITALAR	
Hospital São Vicente de Paulo		Hospital São Vicente de Paulo	
Justificativa da Internação		Justificativa da Internação	
- NOME DO PACIENTE		- NOME DO PACIENTE	
7 - CARTAO NACIONAL DE SADE (CNS)		7 - CARTAO NACIONAL DE SADE (CNS)	
8 - N° DO PRONTUARIO		8 - N° DO PRONTUARIO	
9 - DATA DE NASCIMENTO		9 - DATA DE NASCIMENTO	
10 - RACA/COR		10 - RACA/COR	
11 - NOME DA MAE		11 - NOME DA MAE	
12 - TELEFONE DE CONTATO		12 - TELEFONE DE CONTATO	
13 - NOME DO RESPONSAVEL		13 - NOME DO RESPONSAVEL	
14 - TELEFONE DE CONTATO		14 - TELEFONE DE CONTATO	
15 - ENDERECO (RUA, N°, BARRIO)		15 - ENDERECO (RUA, N°, BARRIO)	
16 - MUNICIPIO DE RESIDENCIA		16 - MUNICIPIO DE RESIDENCIA	
17 - COD. IBGE MUNICIPIO		17 - COD. IBGE MUNICIPIO	
18 - UF		18 - UF	
19 - CEP		19 - CEP	
20 - PRINCIPALES SINTOMAS E SINTOMAS CLINICOS		20 - PRINCIPALES SINTOMAS E SINTOMAS CLINICOS	
21 - CONDIÇOES QUE JUSTIFICAM A INTERNAGAO		21 - CONDIÇOES QUE JUSTIFICAM A INTERNAGAO	
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)		22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)	
23 - CID 10 PRINCIPAL		23 - CID 10 PRINCIPAL	
24 - CID 10 SECUNDARIO		24 - CID 10 SECUNDARIO	
25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS		25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO		26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO	
27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO		27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO	
28 - CLINICA		28 - CLINICA	
29 - CIDIGO DO PROCEDIMENTO		29 - CIDIGO DO PROCEDIMENTO	
30 - DOCUMENTO (CNS/CP)		30 - DOCUMENTO (CNS/CP)	
31 - DOCUMENTO (CNS/CP)		31 - DOCUMENTO (CNS/CP)	
32 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE ASSISTENTE		32 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE ASSISTENTE	
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE ASSISTENTE		33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE ASSISTENTE	
34 - DATA DA SOLICITAÇÃO		34 - DATA DA SOLICITAÇÃO	
35 - ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE ASSISTENTE		35 - ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE ASSISTENTE	
36 - N. DO BILHETE		36 - N. DO BILHETE	
37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TIPO C		37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TIPO C	
38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TIPO B		38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TIPO B	
39 - CNPJ DA SEGURODADE		39 - CNPJ DA SEGURODADE	
40 - SERIE		40 - SERIE	
41 - CBOR		41 - CBOR	
42 - CNPJ EMPRESA		42 - CNPJ EMPRESA	
43 - CNPJ DA EMPRESA		43 - CNPJ DA EMPRESA	
44 - CBOF		44 - CBOF	
45 - VINCULO COM A PREVIDENCA		45 - VINCULO COM A PREVIDENCA	
() EMPREGADO () EMPREGADOR		() EMPREGADO () EMPREGADOR	
() AUTONOMO () DESMPEGADO		() AUTONOMO () DESMPEGADO	
() APSENTADO () NAO SEGUROADO		() APSENTADO () NAO SEGUROADO	
AUTORIZACAO		AUTORIZACAO	
62 - N. DA AUTORIZACAO DE INTERNAGAO HOSPITALAR		62 - N. DA AUTORIZACAO DE INTERNAGAO HOSPITALAR	
63 - CEGO, GRALDO EMISSOR		63 - CEGO, GRALDO EMISSOR	
64 - MIGRE DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		64 - MIGRE DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	
65 - ASSINATURA E CARIMBO (N. DO REGISTRO DO CONSELHO)		65 - ASSINATURA E CARIMBO (N. DO REGISTRO DO CONSELHO)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Barbalha

2ª Vara da Comarca de Barbalha

Rua Zuca Sampaio, S/N, Centro - CEP 63180-000, Fone: (88) 3532-2133, Barbalha-CE - E-mail:
barbalha.2@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	0001609-17.2018.8.06.0043
Apensos:	Processos Apensos << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum
Assunto:	Seguro
Requerente	Matheus Cleber Saraiva Gonçalves
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

R. H.

Defiro o pedido de gratuidade judiciária, ressalvada a possibilidade de revogação na hipótese da declaração de fls. 18 não expressar a verdade (CPC, art. 98).

Embora se trate de causa que admite a autocomposição, nestes casos é comum as empresas de seguro, especialmente a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, somente conciliar e formalizar acordo com a parte autora quando realizada a perícia, de forma a constatar os danos sofridos e o grau de incapacidade causado em acidente de trânsito em que se atribua obrigatoriedade de indenizar. Assim, se constitui ato improdutivo designar audiência de conciliação nesta fase, pois resultará apenas em onerar o processo, assoberbar ainda mais a pauta de audiência desta secretaria e prolongar demasiadamente a tramitação processual, que se alongará por mais tempo para realização de ato inócuo.

Deste modo, deixo de aprazar audiência conciliatória, ainda que a demanda comporte a conciliação, que poderá se realizar quando da instrução única, logo que realizada a perícia.

Destarte, mando CITAR o suplicado para oferecer contestação no prazo fixado no art. 335, inciso III, do Código de Processo Civil.

No mandado de CITAÇÃO advirta-se o réu de que, não sendo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Barbalha

2ª Vara da Comarca de Barbalha

Rua Zeca Sampaio, S/N, Centro - CEP 63180-000, Fone: (88) 3532-2133, Barbalha-CE - E-mail:
barbalha.2@tjce.jus.br

contestada a ação, será considerado revel, e assim presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) na inicial, salvo se do contrário resultar o convencimento do juiz (CPC/2015, art. 344, c/c o art. 348).

O mandado deve se fazer acompanhar de cópia da inicial, a ser fornecida pelo(a) autor(a).

Exp. Nec.

Barbalha, 09 de novembro de 2018.

**Antonio Vandemberg Francelino Freitas
Juiz**

Assinado por Certificação Digital¹

GF.DOC

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Barbalha

2ª Vara da Comarca de Barbalha

Rua Zuca Sampaio, S/N, Centro - CEP 63180-000, Fone: (88) 3532-2133, Barbalha-CE - E-mail:
barbalha.2@tjce.jus.brBarbalha

CARTA DE CITAÇÃO

Processo nº:	0001609-17.2018.8.06.0043
Classe – Assunto:	Procedimento Comum - Seguro
Requerente:	Matheus Cleber Saraiva Gonçalves
Requerido:	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Valor da Causa	R\$ 6.412,50

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
 Rua Senador Dantas, 74, 5º, 6º, 9º 14º 15º andar, Centro
 Rio De Janeiro-RJ
 CEP 20031-205
 20031-205

Fica V. Senhoria **CITADO** do inteiro teor da petição inicial, bem como do despacho de fls. 30/31, cópias anexas, para querendo apresentar contestação, no prazo fixado no art. 335, inciso III, do Código de Processo Civil. Advirta-se o réu de que, não contestada a ação, será considerado revel, e assim presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) na inicial, salvo se do contrário resultar o convencimento do juiz (CPC/2015, art. 344, c/c o art. 348).

Cidade de Barbalha/CE, aos 19 de dezembro de 2018.

Diego Santos Silva
Supervisor de Unid. Judiciária¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
 Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.